

PORTARIA Nº 237/2023-SEFAZ

Altera o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do caput e nos §§ 1º a 4º, todos do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), bem como a necessidade de atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - exclusão do senhor Luís Otávio Trovo Marques de Souza, como Procurador em substituição, lotado na Procuradoria Geral do Estado;

II - inclusão da senhora Caroline Sanford Machado, como Secretária de Estado de Comunicação, designada em substituição;

III - inclusão do senhor Heverton Mourett de Oliveira, como Secretário de Estado da Segurança Pública, designado em substituição;

IV - inclusão do senhor Paulo dos Santos Leite, como Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, designado em substituição;

V - inclusão da senhora Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, como Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, designada em substituição;

VI - inclusão do senhor Anderson Rodrigo do Nascimento Silva, como Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, designado em substituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2023.

ROGÉRIO LUÍS GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Assinado via SIGADOC)